Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão





FUNDADA EM 17-05-86

Entidade Mantenedora da Escola Pequeno Príncipe conforme, Doc. 10/91 de 15/03/91. CNPJ: 79.262.556/000106

Rua XV de Novembro, 30 – **Fone: 3677-1653** – CEP 85170-000 – PINHÃO – PR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TROCA DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE PINHÃO. MANDATO 01/01/2023 A 31/12/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão - Pr, com sede em Pinhão, à rua XV de Novembro, nº 30, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Srª. Diclea Fonseca Caldas, CONVOCA através do presente Edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente no endereço Rua XV de Novembro, nº 30, Centro, CEP: 85170-000, no dia 10 de março de 2025 às 18:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1- para a substituição de membros da Diretoria Executiva da APAE de Pinhão que solicitaram afastamento ou renuncia.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 18:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (Art.24, §2°, do Estatuto padrão das APAE's). Pinhão, 07 de fevereiro de 2025

Diclea Fonseca Caldas Presidente da APAE

Errata nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TROCA DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE PINHÃO MANDATO 01/01/2023 A 31/12/2025

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pinhão/Pr informa a seguinte retificação EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TROCA DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA APAE DE PINHÃO, publicado no https://jornalfatos.com.br/assembleia-geral-extraordinaria-para-troca-de-membros-da-diretoria-executiva-da-apae-de-pinhao/ e redes sociais da instituição para EDITAL ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS NA DIRETORIA DA APAE DE PINHÃO.

No parágrafo 1 - do edital, onde se lia "para a substituição de membros da Diretoria Executiva da APAE de Pinhão que solicitaram afastamento ou renuncia", leia-se "eleição para preenchimento das vagas na diretoria de Pinhão, nos termos do art. 34, XXII, § 1º do Estatuto da Entidade."

Diclea Fonseca Caldas Presidente da APAE

Janseca Caldos